



GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 92.453.810/0001-11

EDITAL DE SELEÇÃO nº003/2026

Processo seletivo simplificado

Contratação por tempo determinado

Abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Motorista, Operário, Servente e Merendeira para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Três Arroios/RS.

CARLOS FLORÊNCIO BURILLE, Prefeito Municipal de Três Arroios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 2788/2022 e da Lei Municipal nº 3049/2026, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária para os cargos de Motorista, Operário, Servente e Merendeira, conforme as normas estabelecidas neste edital.

1.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será conduzido por Comissão designada por meio da Portaria nº 033/2026, de 03 de março de 2026. Durante toda a realização do processo seletivo serão observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal. A seleção será realizada por meio de análise de currículos, considerando experiência profissional e cursos ou treinamentos relacionados as funções.

O edital será publicado no mural oficial da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município: <https://tresarroios.rs.gov.br>.

2.

DOS CARGOS, VAGAS E REQUISITOS

Cargo	Vagas	Carga Horária	Requisitos:
Motorista	03	44 horas semanais	Ensino fundamental

64



GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 92.453.810/0001-11

			incompleto e CNH categoria D
Operário	04	44 horas semanais	Ensino fundamental incompleto
Servente	03	40 horas semanais	Ensino fundamental incompleto
Merendeira	01	40 horas semanais	Ensino fundamental incompleto e idade mínima de 18 anos

3.

DAS ATRIBUIÇÕES:

MOTORISTA: Dirigir, com a habilitação compatível, zelar e conservar os veículos do Município.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas e equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificação; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos; executar outras tarefas correlatas.

OPERÁRIO: executar trabalhos braçais em geral, auxiliar em serviços de obras, limpeza urbana, manutenção de vias públicas e demais atividades correlatas.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar, elevar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças; proceder na abertura de valas; efetuar serviços de capinas em geral;

Assinatura



GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 92.453.810/0001-11

varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza em dependências públicas municipais; recolher lixo à domicílio, operando nos caminhões de asseio público; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassas; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem, contagem de materiais; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas; quebrar e britar pedras; executar o trabalho manual no local de operação de máquinas; realizar o serviço de manutenção da rede urbana de abastecimento de água, e, ainda, os serviços de ligação, religação e desligamento de hidrômetros na rede urbana de abastecimento de água; realizar a leitura dos hidrômetros na rede urbana de abastecimento de água, auferindo o consumo das unidades consumidoras; executar outras tarefas correlatas.

Servente: realizar limpeza e conservação de prédios públicos, organização de ambientes, preparo de café e serviços gerais.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências da Prefeitura, Câmara Municipal de Vereadores e outros prédios da municipalidade; proceder a limpeza dos vidros, pisos, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo detritos, lavar e encerar assoalhos; retirar o pó de livros e estantes, de armários balcões, etc, fazer arrumação nas salas da Prefeitura; proceder arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; preparar café e servi-lo; executar outras tarefas correlatas.

MERENDEIRA: preparar e servir merenda escolar, zelar pela higiene do local de preparo e dos utensílios utilizados.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Preparar e servir merenda; manter o local, instalações onde é feita a merenda, louças e demais utensílios usados no preparo da merenda e para servi-la, sempre limpos e em bom estado de conservação e higiene; solicitar quando necessário, da chefia imediata, utensílios e material necessário para fazer a merenda e servi-la; comunicar a chefia imediata, quaisquer problemas ou defeitos do material, utensílios ou equipamentos no preparo da merenda; preparar e servir a merenda de acordo com a necessidade; proceder a limpeza de vidros, pisos, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixos e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó de livros, estantes, armários e balcões; fazer arrumação nas salas da Prefeitura; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; preparar café e servi-lo; executar outras tarefas similares.

Lucy



GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 92.453.810/0001-11

4.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencialmente na Prefeitura Municipal de Três Arroios, Rua João Zahner, nº 155.

Período de inscrições: de 11 de março a 17 de março de 2026.

Horário: das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

O candidato poderá inscrever-se para apenas um cargo.

- a) Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- b) Os candidatos serão responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, se comprometendo a arcar com as responsabilidades acerca de eventuais erros no preenchimento.
- c) O candidato somente poderá inscrever-se para um cargo oferecido no presente Edital.
- d) A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.
- Documento de identidade com foto.
- CPF.
- Comprovante de escolaridade.
- Comprovantes de experiência profissional, se houver.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria D para o cargo de Motorista.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será realizada mediante análise curricular, observando os seguintes critérios:

Critério.	Pontuação
Experiência profissional comprovada.	10 pontos por experiência – máximo 50 pontos

bcy



GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 92.453.810/0001-11

Cursos ou treinamentos relacionados.	10 pontos por certificado – máximo 50 pontos.
--------------------------------------	---

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que:

1. Possuir maior idade (mais velho).
2. Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar e final do processo seletivo será publicado no mural oficial da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município.

9. DA CONTRATAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme a necessidade da Administração Municipal, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

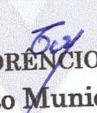
O candidato convocado deverá apresentar documentação exigida pelo setor de Recursos Humanos no prazo estabelecido pela Administração.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Três Arroios/RS, 09 de março de 2026.


CARLOS FLORÊNCIO BURILLE
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 92.453.810/0001-11

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____
Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____ de _____ Nascimento: _____
Data _____
Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
Número do certificado de reservista: _____
Endereço Residencial: _____
Endereço Eletrônico: _____
Telefone residencial e celular: _____
Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____



GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 92.453.810/0001-11

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____ de _____ Ensino:
Instituição _____

Data de início: _____

Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____ de _____ Ensino:
Instituição _____

Data de início: _____

Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____ de _____ Ensino:
Instituição _____

Data de início: _____

Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

_____, ____ / ____ / 2026.
Local e data

Assinatura do Candidato



GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 92.453.810/0001-11

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Prazo	Data
Abertura das Inscrições	5 dias	11/03 a 17/03
Publicação dos Inscritos	1 dia	18/03
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	19/03
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	20/03
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	23/03
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	24/03
Avaliação e Análise	2 dias	25 a 26/03
Publicação do resultado preliminar	1 dia	27/03
Recurso	1 dia	30/03
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	31/03
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia	01/04
Publicação da relação final da classificação	1 dia	02/04
TOTAL	17 dias	17 dias